



Salgado/SE 31 de maio de 2023

Ofício nº 01/2023 - PCFOCMS

Ao Senhor

**GIVANILDO SOUZA COSTA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Foi encaminhado a essa Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Salgado (SE), Projeto de Lei nº 06/2023, no qual se requer suplementação no percentual de mais 20% (vinte por cento) da despesa do orçamento vigente.

Instado a se manifestar, o Relator entendeu prudente oficial ao Chefe do Executivo Municipal, para que apresente, de forma clara e sintética, a necessidade da suplementação, vez que se encontra de forma genérica.

Necessário, para fixação de limite de suplementação, que seja apresentado os percentuais a serem suplementados com *saúde*, **educação**, *folha de pagamento*, *transporte*, evitando a concessão de limites de forma aleatória.

É de conhecimento público e notório que é dever da Câmara Municipal exercer a função de fiscalização externa financeira orçamentária e patrimonial, motivo pelo qual necessário as informações solicitadas.

**Isto posto**, solicitamos seja enviado a essa Comissão, relatório analítico das receitas e despesas relacionados à implementação do piso, conforme consta na mensagem do projeto, para que se comprove a necessidade de suplementação.

Nada mais a tratar, antecipadamente agradecemos.

*mafilha silva gomes*  
MAFILZA SILVA GOMES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Salgado  
**RECEBIDO**  
DATA: 02/06/2023  
Ana Rose Oliveira Santos  
Chefe de Gabinete  
Decreto 02/2021